



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 580/2023

Exmo. Sr. Luiz Sérgio
Prefeito de Santa Luzia.

Na forma regimental e depois de ouvir o plenário, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Luiz Sérgio, que interceda junto ao órgão competente viabilizar implantação urgente de quebra-molas na Selenita Ribeiro Pimentel, altura do nº 55, bairro Palmital B.

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores vimos a necessidade de tal pedido, uma vez que a rua citada os veículos passam em alta velocidade e já houve atropelamentos no local inclusive de crianças e animais pets.

Santa Luzia-MG, 23 de novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
 Aprovado Reprovado

2-8 NOV 2023

Votos
PRESIDENTE

VEREADOR
**ILACIR
BICALHO**



IND.: 298

Rua Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP 33010-000



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035005890820032003A005000 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.